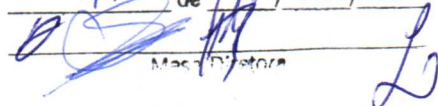


INDICAÇÃO N. 047/2026

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Lido em
23 FEV 2026
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 23 de FEV de 2026
na Sessão ORDINÁRIA



SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA a Secretaria de saúde com cópia Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de inclusão do medicamento Mounjaro (Tirzepatida) na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de saúde com cópia Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de inclusão do medicamento Mounjaro (Tirzepatida) na rede municipal de saúde.

Considerando a necessidade de assegurar tratamento eficaz aos pacientes de Alta Floresta diagnosticados com obesidade grau III ($IMC \geq 40 \text{ kg/m}^2$) associada ao diabetes mellitus tipo 2, especialmente aqueles que apresentam dificuldades no controle clínico mesmo com terapias já disponibilizadas pelo SUS, apresenta-se a demanda para inclusão do medicamento Tirzepatida (Mounjaro) na rede municipal de saúde. A obesidade grave é doença crônica, progressiva e incapacitante, frequentemente acompanhada de hipertensão, complicações cardiovasculares, limitações físicas e agravamento do diabetes. Esses fatores elevam significativamente o risco de eventos graves como infarto, AVC e amputações, além de impactarem diretamente os custos com atendimentos especializados, internações e tratamentos prolongados.

A Tirzepatida tem demonstrado resultados clínicos relevantes na redução expressiva de peso e no controle glicêmico, contribuindo para melhora metabólica consistente e diminuição de riscos associados. O acesso a esse medicamento poderá ser direcionado exclusivamente aos pacientes que atendam critérios clínicos específicos, mediante avaliação e prescrição médica individualizada, garantindo uso responsável, acompanhamento contínuo e monitoramento dos resultados. O objetivo da presente demanda é oferecer alternativa terapêutica eficaz aos casos mais graves e resistentes ao tratamento convencional, prevenindo complicações futuras e promovendo maior qualidade de vida. Trata-se de uma medida estratégica que alia cuidado humanizado à responsabilidade na gestão da saúde pública, priorizando quem realmente necessita.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 12 de fevereiro de 2026.


Francisco Ailton dos Santos
Vereador